ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, nº 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br

DECRETO nº 4554, de 04 de setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO CANCHA DE BOCHA E BOLÃO 23 ANEXO AO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece Artigo 55, Inciso VII Da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Especial de avaliação de bens imóveis localizados no Município de Novo Horizonte destinados a compra de um terreno para a construção de uma cancha de bocha e bolão 23 anexo ao ginásio municipal de esportes composta pelos membros a seguir descritos, ficando sob a presidência do primeiro, sendo:

1. **ROBSON BONATTO** - representante da Sociedade Civil;
2. **ODAIR MORONA** – representante do Poder Executivo;
3. **EZEQUIEL ZAFFARI** – representante do Poder Legislativo

Art. 2º. A comissão ora nomeada deverá avaliar áreas de terras para à implantação de nova área industrial, quanto ao valor imobiliário e a localização, devendo no final de seus trabalhos apresentar relatório conclusivo.

Art. 3º. Aos trabalhos realizados pela Comissão não caberão adicionais financeiros de espécie alguma, por se tratar de relevante serviço de interesse público.

Art. 4°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC
Em 04 de setembro de 2026

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968

Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2026.09.04 10:23:46 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

Registre-se

Publique-se